



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 11 de Julho de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 687/E560/VII/GPAL/2025, de 17 de Julho de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 18 de Julho de 2025:

1. Os veículos de aluguer transfronteiriços entre Hong Kong e Macau visam prestar um serviço de transporte de passageiros em automóveis ligeiros entre ambos os territórios, sujeito a marcação prévia. Actualmente, a quota atribuída a este serviço é de 100 (60 para Hong Kong e 40 para Macau). Considerando a drástica redução do número de passageiros deste tipo de transporte durante o período pandémico, que levou à suspensão da sua operação por quase três anos, os governos de Hong Kong e de Macau acordaram, após negociações, a prorrogação, por mais três anos, do prazo de exploração das quotas atribuídas. Actualmente, as quotas de Macau continuam em operação, sendo os prazos de validade sucessivamente expirados a partir de 2028.

No que diz respeito a novas quotas, ambas as partes estão a analisar activamente o aumento do número de quotas, acompanhando continuamente os trabalhos relacionados, com o objectivo de facilitar ainda mais a marcação e utilização deste serviço por parte dos passageiros. Quaisquer desenvolvimentos serão divulgados oportunamente.

2. O GSS salientou que o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) continua a destacar agentes policiais para proceder à fiscalização diária em todas as zonas de Macau, incluindo nos postos fronteiriços. Sempre que são detectados



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

veículos que prestam serviços de transporte remunerado de passageiros sem licença legal (vulgarmente designados por “veículos que serviram como táxi sem alvará”), ou outras infracções, o CPSP procede ao devido tratamento de acordo com a lei e encaminha os casos para os serviços competentes para acompanhamento, de acordo com a situação concreta. Além disso, durante a execução dos trabalhos policíacos como a autuação de infracções, o tratamento de acidentes de viação e a interceptação de veículos e pessoas suspeitos, os agentes também investigam outras suspeitas de irregularidades, recolhem informações relativas a denúncias provenientes de diferentes canais e tomam medidas específicas, com o objectivo de combater actividades ilegais, inclusive do transporte ilegal de passageiros em veículos. No primeiro semestre deste ano, o CPSP detectou 27 casos de “veículos que serviram como táxi sem alvará” em diversas zonas de Macau.

O Director dos Serviços para os  
Assuntos de Tráfego, substituto  
Chiang Ngoc Vai  
1 de Agosto de 2025